CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035574
PROT - CMI 5355/2025
30/10/2025 16:08
IND 2308/2025

DESPACHADA
31ª Sessão Ordinária - 03/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implantação de atividades cognitivas e culturais voltadas às pessoas idosas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudo visando à implantação de atividades cognitivas e culturais destinadas às pessoas idosas em nosso município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

A promoção de atividades cognitivas e culturais voltadas à população idosa representa uma importante estratégia para fomentar o envelhecimento saudável, ativo e participativo.

Infelizmente, ainda persiste em nossa sociedade a crença de que as pessoas idosas são incapazes de coordenar suas próprias vidas, estabelecer objetivos, aprender novas habilidades e realizar mudanças significativas. Tal visão limitada contribui para sentimentos de impotência e desmotivação, afastando o idoso do convívio social e de experiências enriquecedoras.

Diversos estudos científicos comprovam que a participação regular em atividades cognitivas — como jogos de raciocínio, leitura, caça-palavras, desafios mentais, aprendizado de novos idiomas, prática de hobbies, entre outros — estimula a plasticidade cerebral, favorecendo a manutenção da memória, da atenção e do raciocínio lógico. Essas práticas auxiliam, ainda, na prevenção do declínio cognitivo e de doenças neurodegenerativas, como o Alzheimer e outras demências, contribuindo para o aumento da qualidade de vida.

Da mesma forma, o engajamento em atividades culturais — como visitas a museus e igrejas, participação em grupos de teatro, música, artesanato,

celebrações religiosas e eventos comunitários — fortalece o bem-estar emocional e social das pessoas idosas. Tais experiências proporcionam um resgate da identidade, ampliam o sentimento de pertencimento e promovem o convívio intergeracional.

Ao oferecer oportunidades de aprendizado contínuo, interação social e expressão cultural, o poder público valoriza e respeita a pessoa idosa, promovendo uma imagem positiva do envelhecimento e reafirmando seu papel ativo na sociedade.

A estimulação cognitiva e cultural, portanto, é medida de grande relevância para o empoderamento na velhice, fortalecendo a autoestima, a autonomia e a dignidade das pessoas idosas.

Certo da compreensão e sensibilidade de Vossa Excelência diante da importância da presente proposição, aguardo o devido acolhimento desta Indicação.

Sala das Sessões, em 30 de outubro de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador